

#### Termo 04

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE E TELEFONICA BRASIL S/A**

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do Artigo 57 da Lei N.º 8.666/93, de um lado a **Prefeitura Municipal de Cesário Lange**, com sede na Praça Padre Adolfo Testa, 651-centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.572/0001-23 denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **TELEFONICA BRASIL S/A**, estabelecida à Brooklin São Paulo – SP, CEP: 04571-000 Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual 108.383.949.112, representada por seus procuradores, Sr. **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, Administrador, Portador do documento de identidade RG nº 27.638.106-3, expedido pelo SSP/SP, Inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56 e **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, brasileiro, casado, Engenheiro, Portador do documento de identidade RG nº 4.290.655-6, expedido pelo SSP/SP, Inscrito no CPF/MF sob o nº 856.234.748-53, denominada **CONTRATADA**, aditam o termo de Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal-SMP, conforme art. 57,II da Lei Federal nº 8.666/93, autorizado pela ANATEL, firmado através do Pregão Presencial nº 10/2012, na forma das cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Fica prorrogada a vigência do prazo contratual autorizado através do Pregão Presencial nº 10/2012, por mais 12 (doze) meses, nos termos do contrato originário, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** As despesas decorrentes da contratação correrá por conta da dotação orçamentária: **Secretaria de Municipal de Governo e Planejamento – Gabinete e Dependências - Manutenção do Gabinete - 02.01.01.041220002.2.002.3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. – Fonte 01 ; Secretaria de Municipal de Governo e Planejamento – Encargos Diversos da Administração - Manutenção dos Encargos Diversos- 02.01.03.041220003.2.003.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– Fonte 01 ; Secretaria de Municipal de dos Negócios Jurídicos – Manutenção da Secretaria dos Negócios Jurídicos - 02.04.00.020610044.2.03.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 01; Secretaria de Municipal de Educação e Cultura – Depto de Desenvolvimento Político e Pedagógico – Manutenção no Ensino Fundamental - 02.05.01.123610013.2.012.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -Fonte 01; Secretaria de Municipal de Educação e Cultura – Depto de Gestão Administrativa – Manutenção no Ensino Fundamental - 02.05.02.123610013.2.012.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -Fonte 02 - FUNDEB; Secretaria de Municipal de Saúde – Depto de Assistência a Saúde – Manutenção da Saúde Pública – 02.06.01.103010016.2.015.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Fonte 01 ; Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Fundo Municipal – 02.07.01.0824.40017.2.017.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -Fonte 01 ; Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Conselho Tutelar da Criança e Adolescente – Assistência a Criança e Adolescente – 02.07.02.082430018.2.019.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -**

Fonte 01; Secretaria de Municipal de Serviços Públicos Infraestrutura – Serviços Urbanos – Manutenção dos Serviços Urbanos– 02.08.01.154520020.2.021.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01; Secretaria de Municipal de Serviços Públicos Infraestrutura – Serviços de estradas Rodagem Municipais - Manutenção das Estradas Municipais 02.08.02.267820021.2.022.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 ;- Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Depto de Agricultura e Pecuária – Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária- 02.09.01.206050024.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01;- Secretaria de Municipal de Segurança Pública – Manutenção da Segurança – 02.13.00-061810055.2.060001.3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 01.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** Fica estabelecido entre as partes a repactuação da avença, passando as quantidades de minutos, quantidades de linhas e quantidade de pacotes a ser a seguinte:

- QUANTIDADE DE MINUTOS VC1 (TODAS) DE 22.000 minutos para 27.500 minutos
- QUANTIDADE DE LINHAS DE 80 PARA 100 LINHAS
- QUANTIDADE DE PACOTE DE DADOS PARA LINHAS (3GB) DE 40 PARA 50 PACOTES
- Serão substituídos 50 aparelhos

**CLAUSULA QUARTA-** O valor decorrente do acréscimo, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, corresponde ao valor mensal de R\$ 9.484,60 (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) e Global de R\$ 113.815,20 (cento e treze mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos) para **R\$ 10.995,30 (dez mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)** totalizando o valor global deste contrato em **R\$ 131.943,60 (cento e trinta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)** que representa o acréscimo de **15,92722%**;

**CLAUSULA QUINTA-** Ficam mantidas as demais cláusulas firmadas anteriormente.

E assim, por estarem justa e de acordo, as partes assinam três vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Cesário Lange, 31 de Maio de 2016.

**Prefeitura Municipal de Cesário Lange**  
**Ramiro de Campos**  
**Prefeito Municipal**

**TELEFONICA BRASIL S/A**

**Testemunhas:**

1-

2-

## ANEXO I

PROPOSTA	
Vivo gestão (para controle de gastos) para 100 linhas R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor intra grupo zero para 100 linhas R\$1,00/cada	R\$ 100,00 /mes
Assinatura mensal para 100 linhas R\$1,00/linha	R\$ 100,00/mes
Consumo estimado 27.500 minutos VC1 (dentro área DDD15) compartilhado entre as 100 linhas R\$ 0,25/minuto	R\$ 6.875,00/mes
05 unidades Vivo Internet Box - 5 GB - R\$ 59,9	R\$ 299,90 /mes
50 linhas com Internet GOV Brasil 3GB 3G+ EMP - R\$ 29,9	R\$ 1.495,00/mes
01pacote SMS COMPARTILHADO 500 PJ - R\$ 69,90	R\$ 69,90
VC2 FIXO E ON NET R\$ 0,70/MIN 950 - MINUTOS	R\$ 665,00
VC2 OFF NET R\$ 0,79/min 450 MINUTOS	R\$ 355,50
VC3 FIXO E ON NET R\$ 0,70/MIN 900 - MINUTOS	R\$ 630,00
VC3 OFF NET R\$ 0,90/min 450 MINUTOS	R\$405,00
<b>Valor total anual (12meses)</b>	<b>R\$ 10.995,30 /ano</b>

**Valor do Minuto excedente VC1 R\$ 0,25 / minuto  
AD1 E AD2 – ISENTO DE TARIFAÇÃO.**

Aparelhos sujeitos à disponibilidade do estoque. Caso não haja disponibilidade na data da contratação, será realizada nova proposta com valores dos aparelhos disponíveis em estoque.

- Os valores de planos, serviços e aparelhos poderão sofrer ajuste durante o período do contrato, nos termos da legislação vigente.

Serão substituídos 50 aparelhos.

- Os valores da presente proposta incluem todos os tributos.
- Prazo de entrega de 20 dias úteis após assinatura do contrato pelas partes.
- A assistência técnica dos aparelhos cedidos em comodato e de responsabilidade do fabricante, ficando a contratante responsável pelo reparo

Em caso de perda ou furto a contratante fica responsável pela reposição dos aparelhos.